



# BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 106 - 1 Página

[www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br)

## SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA

### AVISO DE DISPENSA

O Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública de Bandeira do Sul/MG (SAELP), através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório nº 011/2024, Dispensa nº 011/2024, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a Prestação de serviços e Assessoria em Segurança do Trabalho para atender as necessidades e obrigações da Autarquia – Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública/MG. Prazo máximo para protocolo de envelopes proposta e documentação: 26/08/2024, até às 15h00min na [sede da SAELP na Rua Geraldo Viana, 45 – Jardim Itamaraty - Bandeira do Sul/MG](#), ou pelo e-mail [saelpcompras@bandeiradosul.mg.gov.br](mailto:saelpcompras@bandeiradosul.mg.gov.br). Reunião Inaugural: 26/08/2024, às 15:30h. Informações disponibilizadas pelo endereço eletrônico <https://dom@bandeiradosul.mg.gov.br>, na [Sede da SAELP](#) ou pelo [Tel:\(35\) 9 9969-6070](tel:(35)9969-6070) das 10:00 às 16:00 horas.

**Leandro Pereira Muniz**  
Diretor Geral

**Maria Aparecida de Assis**  
Agente de Contratação

### EXTRATO DA MINUTA DE CONTRATO Nº 010/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2024 DISPENSA Nº 009/2024

**CONTRATANTE:** Serviços de Água, Esgoto e Limpeza Pública de BANDEIRA DO SUL.

**CONTRATADA:** - Metalsaf – Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de Hidrômetros, para atender a demanda de novos pedidos de ligações de água do município de Bandeira do Sul/MG.

**VALOR:** Valor de R\$ 4.664,84 (quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Ficha: 25 Dotação: 1 03 61 2.073 3.3.90.30.00.00.00

Fonte: 1501 – Saldo Total de R\$ 32.037,55.

**DO PRAZO:** Vigência pelo prazo de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo de prazo conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu artigo 156.

**ASSINATURA:** 20/08/2024.

**Leandro Pereira Muniz**  
Diretor Geral

**Maria Aparecida de Assis**  
Agente de Contratação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial [www.bandeiradosul.mg.gov.br](http://www.bandeiradosul.mg.gov.br) no link Diário Oficial.

